ID: CA185F20EFBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI**, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 017/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas componentes da frota oficial do Município de Ipiranga do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedoras as empresas **CORTEZ ASSUNCAO LTDA - ME (CNPJ: 30.920.589/0001-07)**, pelo valor global de R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) referente ao lote I e II e a empresa **SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA ME (CNPJ: 10.550.318/0001-08)**, pelo valor global de 795.697,98 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao lote III e IV.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Ipiranga do Piauí/PI, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: D3BA33B289C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRONICO Nº: 008/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA ME (CNPJ: 10.550.318/0001-08).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas componentes da frota oficial do Município de Ipiranga do Piauí/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 795.697,98 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS e demais recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

Ipiranga do Piauí/PI, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 5AB78B28F2CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRONICO Nº: 008/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: CORTEZ ASSUNCAO LTDA - ME (CNPJ: 30.920.589/0001-07).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas componentes da frota oficial do Município de Ipiranga do Piauí/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS e demais recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

Ipiranga do Piauí/PI, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 745037F309334

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI**, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 019/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas componentes da frota oficial do Município de Ipiranga do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedoras as empresas **CORTEZ ASSUNCAO LTDA - ME (CNPJ: 30.920.589/0001-07)**, pelo valor global de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) referente ao lote I e II e IV, e **AUTOPEÇAS O PAPAI LTDA (CNPJ: 10.550.318/0001-08)**, pelo valor global de 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais) referente ao lote III.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Ipiranga do Piauí/PI, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal